PORTARIA N.º 3.407, DE 29 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADA
30/05/18
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **DOUGLAS REALLI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2018.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara